



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 121/2011

Interessado: Coordenações dos Cursos de Gerontologia e Enfermagem.

Assunto: Processo nº. 23112.003586/2010-30.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 12/09/2011 para sua 23ª. reunião ordinária, após análise da documentação constante do Processo nº. 23112.003586/2010-30,

DELIBEROU

1. Acatar as conclusões e recomendações da Comissão de Inquérito Disciplinar (fls. 208 e 209 constantes do Processo supracitado) a qual sugere aplicação de repreensão escrita como sanção disciplinar aos alunos: Laís Rodrigues Garcia, Giovana de Oliveira Padula, Pâmilla Nayara Alves Mania, Marília Colombo Biazotto, Daniella Canashiro Leite Oliveira, Heverton da Silva Esteque, Beatriz Rodrigues Florentino e Nataly Santile.

2. Encaminhar o Processo em tela ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para cumprimento da penalidade, conforme Artigo 95 do Regimento Geral da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Diretoria do CCBS, para aplicação da penalidade.

Às Coordenações dos Cursos de Gerontologia e Enfermagem, para ciência.

À DiCA, para registro da ocorrência.